



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0295-71, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 614, centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-063, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **DIEGO OLIARI**, portador do documento de identidade nº 5.619.033, inscrito no CPF sob o nº 070.209.019-05, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 02/2023, Dispensa de licitação nº 01/2023** que está amparado no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é aditar quantidade ao contrato original nº 01/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e manutenção dos programas de segurança e medicina do trabalho, bem como realização dos exames admissionais demissionais, periódicos, audiometrias e outros que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS:**

2.1. Fica aditado quantidade aos itens nº 1 e 2, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	62	Un	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - exames admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, todos com Senso Visual.	38,74	2.401,88
2	12	Un	Audiometria Ocupacional (Exames Audiométricos)	31,00	372,00
				<b>Total</b>	<b>2.773,88</b>

2.2. Fica aditivado o valor de R\$ 2.773,88 (Dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

2.3. Este aditivo justifica-se em virtude das quantidades inicialmente previstas não terem sido suficientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 01/2023 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 16 de outubro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**LIZIANE KLEIN**  
Fiscal do Contrato